



Resolução COMDICAS/PE nº 011/2023

Dispõe sobre DELIBERAÇÕES DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PERNAMBUCO - QUADRIÊNIO 2024/2028 e dá outras providências.

A comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 - 2028 – Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1138/94, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 002/2023/COMDICAS, de 03 de abril de 2023, em reunião Ordinária **RESOLVE:**

Art. 1º DELIBERAR sobre o nome e número de urna dos candidatos habilitados para concorrer ao processo de escolha para novos membros do Conselho Tutelar do município de Salgueiro/PE

Art. 2º PUBLICAR A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS com nome e numeração de urna ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 - 2028.

	NOME	NOME DE URNA	NÚMERO
1	FRANCEILDO SOARES DOS SANTOS	PASTOR FAM	144
2	MIGUEL ELIANO TENÓRIO SILVA	MIGUEL ELIANO	207
3	CICERA ROMANA BATISTA DA SILVA	ROMANA MOTA	333
4	IVANILDE BEZERRA DE BARROS MELO	IVANILDE BEZERRA	360
5	CYNNARIA MARGARETHE PEREIRA SOUZA E SILVA	CYNNARIA DE CARIBÉ	123
6	SILVANILDE MARIA BARBOSA BARROS	SILVANILDE	456
7	GERALDO YURY BARROS	PROFESSOR YURY	230
8	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	APARECIDA BARROS	777
9	JOÃO EUDES DA SILVA	NENÉM TOP 10	102
10	MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO MARINS	MARCOS RIBEIRO	789
11	SILVINO CIPRIANO GOMES NETO	NETINHO DA PAULA	555
12	LUCILAIDE PEREIRA NOVAES	LALA NOVAES	222
13	JAILSON GONÇALVES DE LIMA	JAILSON LIMA	255



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º Inicia-se, o período de campanha eleitoral no dia 15/08/2023 encerrando às 22h do dia 30/09/2023, conforme item 12. CALENDÁRIO do Edital de Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salgueiro – PE para o quadriênio 2024-2028.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro - PE, 15 de agosto de 2023.

Jairo de Sousa Veríssimo
- **Coordenador do COMDICAS** -.

Publique-se e Encaminhem-se cópias ao CMDCAS, Gabinete do Prefeito, Ministério Público e Poder Judiciário.

